



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA N° 325, DE 29 DE JUNHO DE 2020**

*Concede licença-prêmio à servidora municipal.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. n° 152/95),

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **MARA CRISTINA SORGETZ DA ROCHA**, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a contar de 01/07/2020 a 30/07/2020, 40 (quarenta) horas semanais, sendo 20 (vinte) horas semanais referente ao período aquisitivo de **01/03/2002 a 28/02/2007** e 20 (vinte) horas semanais referente ao período aquisitivo de **29/07/2013 a 28/07/2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 29 de junho de 2020.

Alair Cemin  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,  
aos 29 de junho de 2020.

Helio Lampert  
Agente de Recursos Humanos.